



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 467/2014

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Agricultura Familiar de São Sebastião da Vargem Alegre, com sede nesta cidade de São Sebastião da Vargem Alegre.”

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais, aprovou, e, eu, Prefeito Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Agricultura Familiar de São Sebastião da Vargem Alegre, inscrita no CNPJ nº. 10.931.801/0001-24, com sede nesta cidade de São Sebastião da Vargem Alegre/MG, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre, 13 de novembro de 2014.

CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA

Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO EM
14 / 11 / 2014

ASS: _____

Luísety Aparecida Carneiro
Secretária Municipal de Administração